



IICT Instituto de Investigação Científica Tropical, I.P.

Presidência

DECLARAÇÃO

Para os efeitos previstos no n.º 5 do art.º 208.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, declara-se a não existência de dívidas superiores a 90 dias a 31 de dezembro de 2012.

Lisboa, 7 de março de 2013

O PRESIDENTE

(Jorge Braga de Macedo)